

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

**ORIENTAÇÕES PARA AS ATIVIDADES DO PPGH-UFPB ENTRE OS DIAS
28 DE ABRIL E 15 DE MAIO DE 2020, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA
DO COVID-19**

O Colegiado do PPGH-UFPB, reunido a partir das 11h de 28 de abril de 2020, decidiu homologar as seguintes orientações deliberadas pelo Pleno, constituído por seus docentes, discentes e técnico-administrativo, em reunião virtual realizada na mesma data, das 9h às 11h, conforme observações prévias abaixo listadas.

Considerando:

- A situação de pandemia mundial em decorrência do COVID-19 e a decretação de quarentena estipulada pela Administração Central da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e pelo Governo do Estado da Paraíba;
- A mudança repentina de planejamento e hábitos cotidianos que impôs diversas formas de adaptação, em alguns casos mais graves, a depender das condições de renda, de moradia, familiares, emocionais das pessoas de todo o país, inclusive dos membros que compõem o PPGH, em especial de seu corpo discente;
- A solicitação da turma de 2020 para que o calendário letivo do PPGH fosse suspenso (Anexo I);
- Os encaminhamentos dados pela reunião do Pleno do PPGH do dia 1º de abril de 2020;
- A falta de acesso a equipamentos e instrumentos de conexão virtual por parte de alguns discentes da turma de 2020;
- As experiências avaliadas como mal sucedidas por docentes e discentes em suas tentativas de migração de aulas para modalidades digitais durante este período;
- A complexidade das etapas de pesquisa e do processo de elaboração de uma dissertação, composta por disciplinas curriculares, estágio docência, pesquisa de campo e/ou em acervos, pesquisa bibliográfica, debate historiográfico, domínio de recursos teórico-metodológicos, exame de qualificação e escrita do Trabalho Final (Dissertação);

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

- As novas limitações impostas às pesquisas de campo e em acervos físicos;
- A necessidade imperativa de zelar pela qualidade das atividades letivas, em especial das relacionadas ao ensino;
- A autonomia que o PPGH dispõe regimentalmente para decidir seu calendário letivo, conforme estabelecido no art. 18, inciso XIX, e no art. 89 do Regulamento Geral de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFPB (Resolução CONSEPE 79/2013);
- O prazo máximo para defesas de conclusão e de trabalho final (dissertação) de 24 meses com excepcional prorrogação de prazo máximo de 6 meses mediante solicitação justificada e avaliação do Colegiado para aprovação ou não da concessão, conforme os art. 49 e 60 do Regulamento Geral de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFPB (Resolução CONSEPE 79/2013) e dos art. 52 e 53 do Regulamento do PPGH/UFPB (Resolução CONSEPE 55/2015);
- O prazo máximo de 18 meses para a realização do Exame Pré-Banca (Qualificação), conforme art. 66 do Regulamento do PPGH/UFPB (Resolução CONSEPE 55/2015);
- A inexistência, até o momento, de sinalização da UFPB e da CAPES sobre a possibilidade de extensão de prazos para defesas de qualificação e de dissertação como forma de compensação do período de quarentena, sem prejuízos aos discentes e aos programas de pós-graduação;
- Que é tarefa da/do profissional de História refletir sobre a historicidade do presente momento, dos impactos sociais, políticos, econômicos, culturais, profissionais e educacionais decorrentes das mudanças advindas com as práticas de proteção ao COVID-19;
- Que a tarefa de reflexão sobre os impactos provocados pelo COVID-19 torna-se ainda mais imperativa aos membros do PPGH no que tange às atividades educacionais, sobretudo às do próprio programa, tendo em vista que é composto por uma linha de pesquisa dedicada ao Ensino de História, a primeira institucionalizada no país;
- A decisão do Departamento de História (Anexo II), que concentra a maior parte dos docentes do PPGH, e que deliberou em reunião do dia 23 de abril pela necessidade tempo para melhor avaliação da situação imposta pela nova realidade a fim de fomentar formas de enfrentamento coerentes com práticas

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

educacionais democráticas e democratizantes, com zelo pela primazia da qualidade da relação de ensino-aprendizagem e da equidade de tratamento aos discentes;

- A necessidade de implementar atividades de “redução de danos” e orientar atividades possíveis de serem efetuadas por docentes, discentes, técnico-administrativo e estagiária durante o período de quarentena;
- A instabilidade da situação, que impede a tomada de decisões que resultem em um planejamento consistente de curto, médio e longo prazos;
- A conseqüente necessidade de reavaliação permanente da conjuntura e da busca de alternativas para o desempenho de nossas atividades com o menor prejuízo possível às pesquisas desenvolvidas, ao programa, à formação dos discentes e às atividades dos docentes;
- Que alguns prejuízos serão inevitáveis, dado que não será possível um retorno a curto prazo às atividades em ritmos e padrões similares aos que desenvolvíamos antes da pandemia;
- Que as estimativas atuais apontam para a prolongação da disseminação do vírus para os próximos anos, provavelmente até 2024, com períodos intermitentes de isolamento social;

RESOLVE:

- Manter suspensas as aulas das disciplinas oferecidas durante o período de 2020.1, interrompidas desde o dia 17 de abril;
- Estimular as/os docentes das disciplinas de 2020.1 a indicarem bibliografia e planos de leitura para as/os discentes matriculados, a fim permitir o aprofundamento prévio de algumas questões que serão posteriormente desenvolvidas em sala de aula;
- Incitar a realização de atividades de orientação, com planejamento de atividades e planos de estruturação das dissertações, a fim de permitir no amadurecimento do projeto de pesquisa do/da discente e no domínio de referências teórico-metodológicos disponíveis neste momento;
- Sugerir o acolhimento, dentro do possível, das/dos novas/os discentes nos grupos de pesquisa coordenados por suas/seus orientadoras/es;

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

- Estimular a realização de atividades virtuais de membros do PPGH e, eventualmente, com colegas de outros programas, com o objetivo de divulgação ampla do conhecimento produzido por docentes, discentes e egressas/os;
- Sugerir que todas/os que precisam submeter seus projetos de pesquisa ao Comitê de Ética da UFPB, que o façam o quanto antes via Plataforma Brasil;
- Aplicar questionário próprio sobre as dificuldades concretas dos discentes da Turma 2020 para a realização de aulas remotas e compartilhar os resultados do questionário aplicado pela PRPG entre os dias 15 e 17 de abril quando forem divulgados à Coordenação do PPGH;
- Concitar docentes e discentes a promoverem a avaliação da situação atual e a busca de formas alternativas de compensação das atividades de ensino a serem encaminhadas ao Pleno e ao Colegiado do PPGH pelos meios disponíveis, especialmente o SIGAA;
- Referendar o formato de defesa virtual para os concluintes da turma 2018, conforme protocolo de normativas homologado por este Colegiado na data de hoje;
- Manter os prazos máximos regimentalmente estabelecidos para as defesas de Qualificação e de Dissertação, já contabilizados os 6 meses de extensão, conforme abaixo:
 - Turma 2018 – Defesa de Dissertação até 31 de agosto de 2020;
 - Turma 2019 – Defesa de Qualificação até 31 de agosto de 2020; Defesa de Dissertação até 31 de agosto de 2021;
 - Turma 2020 – Defesa de Qualificação até 31 de agosto de 2021; Defesa de Dissertação até 31 de agosto de 2022;
- Reavaliar todas essas resoluções em nova reunião do Pleno em aproximadamente 15 dias, salvo a necessidade prévia de adequações a normativas superiores neste período.

João Pessoa, 28 de abril de 2020.

ANEXO I

Assunto: Solicitação de suspensão do Calendário Acadêmico

Remetente: Turma 2020 da Pós-Graduação em História (PPGH/UFPB)

Ilmo. Sr. Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH/UFPB), Profº Drº Tiago Bernardon de Oliveira

Como já amplamente veiculado pelos meios de comunicação, o Brasil se encontra em estado de calamidade pública por conta da disseminação de contágio do Covid-19. A referida pandemia vem gerando impactos e consequências no âmbito político, econômico e social, deixando ainda mais exposto aquilo que já era patente nas relações de produção de vida material. Seguindo as diretrizes da Organização Mundial de Saúde (OMS) que determinou, entre as medidas para prevenção de novas infecções, a ampliação do isolamento social, a Universidade Federal da Paraíba resolveu suspender todas as atividades presenciais a partir do dia 17 de março, por tempo indeterminado, substituindo-as progressivamente pelo modelo Educação à Distância (EAD).

Este modelo, de caráter emergencial, foi aprovado e construído sem a participação efetiva da comunidade acadêmica. A continuidade das aulas, pautada na falta de diálogo, só levou em consideração uma das dimensões do universo acadêmico: a administração. Assim, as especificidades e os condicionantes de cada área, de cada programa, de cada discente foram desconsiderados. Nesse sentido, acreditamos que, caso as aulas em EAD venham a ser concretizadas no PPGH (onde o término do Semestre Letivo está marcado para o dia 10 de julho de 2020), a formação do corpo discente estará extremamente comprometida tendo em vista que as disciplinas foram previamente estruturadas (teórico e metodologicamente) para serem ministradas de forma presencial por meio de metodologias ativas.

Neste sentido, sobre a implementação das aulas virtuais, é necessário que os seguintes pontos sejam destacados: 1. Muitos discentes não dispõem de aparelhos eletrônicos necessários, de internet e/ou de preparo técnico para o manuseio das plataformas de atividades e dos ambientes de videoconferência; 2. Até o presente momento não nos foi apresentado formações técnicas que viessem a qualificar o corpo discente para o uso devido dessas plataformas virtuais; 3. O mestrado acadêmico é desenvolvido por meio de atividades teóricas e práticas, assim os discentes necessitam visitar Arquivos e Instituições (fechados e sem previsão de mudança do presente status) para o desenvolvimento de suas pesquisas em correlação às disciplinas; 4. Muitos

discentes têm em seu convívio diário contato com crianças e idosos (o segundo caso considerado “grupo de risco” pela OMS), sendo necessário para o momento uma rearticulação da logística de seu cotidiano com a emergência dos cuidados com a saúde e 5. O cenário complexo gerado pelo Covid-19 tem potencializado a sobrecarga física e psicológica. Neste sentido, dar continuidade às atividades letivas é desconsiderar a saúde mental e o bem estar do corpo discente e docente.

Essas questões são fundamentais para pensarmos a viabilidade e manutenção de um modelo que pode vir a causar a exclusão de parte considerável dos discentes e tornar-se o oposto de sua função originária, além de precarizar o processo de ensino-aprendizagem já que as bases de capacitação de docentes e discentes não podem ser realizadas de maneira adequada em meio a um estado de calamidade pública.

Neste sentido, nós, discentes da turma 2020 do Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal da Paraíba (PPGH-UFPB), viemos por meio deste requerer: 1. Suspensão completa e imediata do Calendário Acadêmico 2020 com direito a prorrogação de prazos e dilatação de curso devido a situação de calamidade pública; 2. Readequação e construção coletiva do novo Calendário Acadêmico para que após o retorno das atividades presenciais os discentes não venham a ser prejudicados em virtude de uma possível intensificação da carga de atividades acadêmicas.

Certos de vossa atenção, encerramos o presente ofício destacando a nossa disponibilidade para o diálogo com esta coordenação e com o corpo docente. Acreditamos que apenas através de uma construção coletiva – que, ao invés de coisificar os sujeitos, leve em consideração os diversos e complexos aspectos da vida humana – seremos capazes de encontrar a melhor possibilidade para a continuidade da nossa formação e para a reconstrução de uma normalidade pautada na solidariedade, na justiça e na humanidade.

João Pessoa, 28 de Março de 2020.

ANEXO II

Nota do Departamento de História da UFPB acerca da situação de quarentena estabelecida devido à pandemia de Coronavírus-19.

Nós, Professores do Departamento de História da UFPB, em reunião planária virtual realizada na data de 23/04/2020, das 09:00 às 11:50, vimos por meio dessa Nota nos manifestar acerca da situação e propor alguns encaminhamentos para o conjunto da UFPB.

- 1) Primeiramente, gostaríamos de manifestar o esforço de toda a comunidade universitária em concluir o semestre letivo 2019.2 nas circunstâncias em que se deu, uma vez que envolveu um esforço extra de docentes, discentes e administração no sentido de viabilizar os fluxos de avaliação, registro de atividades, entre outras. Ironicamente, talvez nunca se tenha trabalhando tanto, uma vez que tarefas presenciais tiveram de ser transferidas para bases remotas, o que criou uma situação de muita demanda de trabalho.
 - 1.1) Acresça-se a isso o esforço e as dificuldades de muitos estudantes da UFPB, de Graduação e de Pós-Graduação, no sentido de superar situações de carências de equipamentos, sinal de internet e outras, o que merece amplo destaque.
 - 1.2) Docentes e Técnico-Administrativos, além do mais, tiveram de readaptar suas rotinas de trabalho, considerando, inclusive, as demandas pessoais, familiares, entre outras, o que nem sempre se torna visível ao público mais amplo.

- 2) Um dos pontos que consideramos chave na superação do impasse no qual nos encontramos, qual seja: o de continuar trabalhando em condições diferenciadas, jamais enfrentadas por essa Universidade em décadas de sua História, diz respeito à necessidade de efetivarmos esse trabalho e sofrermos restrições ao mesmo devido à situação de calamidade pública que enfrentamos. Nesse sentido, faz-se necessário um amplo esclarecimento sobre **o que é trabalho docente** e como ele transcende o momento da aula, o mais visível de todo esse processo.
 - 2.1) Grosso modo, imagina-se que o trabalho docente aconteça exclusivamente no momento em que um ou uma docente ingressa na sala de aula. Nada mais enganoso.

Digamos que o trabalho docente, além dessa dimensão visível, engloba uma dimensão invisível e que implica em muito trabalho. Além de todas as atividades de ensino englobarem preparação de aulas, correção de atividades, atendimento a alunos, orientações diversas (o que estende a jornada de trabalho constantemente para o espaço doméstico e vai bem além da sala de aula), os docentes ainda exercem uma série de atividades de pesquisa, extensão e administração, que perfazem não poucas vezes mais que as 40 horas regulamentares de trabalho.

2.2) Nesse sentido, se as atividades estritamente letivas de sala de aula estão suspensas por motivo de força maior, os docentes continuam trabalhando em diversas frentes. Isso cria uma dificuldade em se aferir esse trabalho, uma vez que o instrumento de aferição do mesmo, o PLANO INDIVIDUAL DOCENTE (PID) preenchido semestralmente, prevê um mínimo de 08 horas semanais de aula, mais as horas de preparação e outras ligadas ao ensino.

2.3) Como as aulas não podem acontecer presencialmente, uma opção seria por meio não-presencial, conhecido por EAD (Educação à Distância). Essa seria uma opção viável num primeiro momento, se não esbarrasse em impossibilidades de monta, que vão desde a necessidade de amplo planejamento e treinamento dos docentes e discentes para lidarem com plataformas de EAD (isso não se improvisa), questões de ordem jurídica do estatuto dos servidores públicos, além de enormes carências de boa parte dos estudantes da UFPB, que não dispõem de equipamentos e meios técnicos necessários para essa finalidade, já constatada pela própria Pró-Reitoria de Graduação (PRG). Ademais, é preciso levar em consideração que diante do fato de não sabermos hoje a duração do isolamento, a oferta de atividades em EAD para alunos matriculados nos cursos presenciais da UFPB pode gerar insegurança jurídica e institucional à universidade e seus respectivos departamentos.

2.4) Questiona-se também, a partir da proposta, um ponto central: afinal, o que caracteriza/conceitua o Ensino? O que ele difere da Extensão, na proposta de cursos e videoconferências? Qual o público alvo? É correto registrar no PID horas de ensino de atividades que não são caracterizadas propriamente como ensino? Por que não realizarmos como Extensão o que parecer mais adequado como Extensão? Não incorremos no crime de fornecer informações falsas? Essas são questões importantes

que nos colocam a perguntar **para quem serão dirigidas as atividades não-presenciais dos docentes?**

- 3) Dessa maneira, o trabalho docente deve ser aferido de maneira diferente nessa situação, sugerindo-se uma **reformulação pontual da estrutura do PID ou de seus critérios de preenchimento**, de tal forma que contemple mais diretamente as dimensões de pesquisa, extensão e administração. Ciente de que a PRG pretende fazer essa reformulação, recomenda-se que não haja impeditivos para que os docentes ampliem sua carga horária com mais horas de Pesquisa e Extensão, considerando a própria indissociabilidade dos três pilares do Ensino Superior segundo o artigo 207 da Constituição Federal.
- 4) Outrossim, consideramos que a UFPB vive numa situação de possuir três calendários distintos, além do calendário civil, a saber: dois de Graduação (em diferentes Campi) e um de Pós-Graduação, que torna as demandas muito mais difíceis e complexas. Nesse sentido, avaliamos que as Pró-Reitorias de Graduação e Pós-Graduação (junto às de Pesquisa e Extensão) precisam ajustar mais as suas rotinas de trabalho, de tal forma que se busque ao máximo a compatibilização de calendários, ou seja, uma maior sincronização das ações. A maneira como as demandas estão se dando provindas das diversas Coordenações e Sub-Coordenações, está levando a uma situação de saturação, que incide especialmente sobre docentes que participam simultaneamente de Cursos de Graduação e Pós-Graduação, levando a jornadas exaustivas de atividades e a ameaças à saúde dos docentes. Um exemplo desse descompasso foi a abertura do Curso sobre a Plataforma Moodle no dia 23/03, em pleno esforço de final de semestre na Graduação, de forma que inviabilizou bastante a participação de docentes. Uma espera de 15 dias ou pouco mais poderia ter permitido uma melhor organização dos fluxos de trabalho coletivos e individuais.
- 5) Diante do trabalho diferenciado que a Universidade terá de desenvolver nesse período, entendemos que o esforço deve se dar na intensificação das atividades de pesquisa e de extensão – e, em alguns casos, de administração –, de modo a enfatizar essas dimensões do trabalho docente. Enquanto as aulas estão suspensas, uma miríade de atividades pode ser desenvolvida, como a realização de palestras, conferências e

debates virtuais, restrita ao público da UFPB ou aberta ao público em geral, contribuindo com a comunidade de diversas formas. Sobre essas atividades, inclusive, foi aventada a possibilidade de que as mesmas possam viabilizar registro de conteúdos flexíveis para estudantes de Graduação, mas que precisa ser melhor estudada quanto à sua viabilidade. Nesse sentido, o pleno docente considera de extrema importância que a universidade estude a viabilidade das propostas sugeridas, mas que também dê tempo para a capacitação dos professores nesse meio tempo. Os prazos exíguos para execução dos planos de atividades acabam gerando maior estresse entre os docentes que, não obstante estarem preocupados com a situação atual, também estão realizando os trabalhos de cuidados (de si e de seus familiares) de forma integral.

- 6) Postas as seguintes observações e sugestões e, diante de seu compromisso com a Universidade e a comunidade em geral, o Departamento de História definiu uma pauta de reunião, para apresentar, em breve prazo, uma programação de atividades, que envolva esforços coletivos e individuais, com possibilidade interdisciplinar, priorizando as atividades de **extensão** virtual, de tal maneira a continuar mantendo a sua missão de casa do saber, algo tão necessário diante do contexto que vivenciamos.

João Pessoa, 23 de Abril de 2020